

# **Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

Demonstrações Contábeis Regulatórias  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2024 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## **Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

### Índice

Relatório da Administração Regulatório .....	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias .....	3
Balanco patrimonial .....	6
Demonstração do resultado .....	7
Demonstração do resultado abrangente .....	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa .....	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias .....	11

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("LNT" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

### A Companhia

A Lagoa Nova é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A Lagoa Nova atua na região Nordeste e responde por, aproximadamente, 0,02% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Lagoa Nova detém as instalações localizadas no estado do Rio Grande do Norte, conforme quadro a seguir:

Linhas de transmissão e subestação em operação – Características Físicas						
Ativo de transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
<b>Linhas de transmissão</b>						
Currais Novos II - Lagoa Nova II - C1	Simplex	230	28	100	03/03/2019	11/08/2047
Currais Novos II - Lagoa Nova II - C2	Simplex	230	28	100	03/03/2019	11/08/2047

	RAP - R\$ mil <sup>1</sup>	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
LNT	16.813	Junho	IPCA

<sup>1</sup>RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.348 de 16 de julho de 2024.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a RAP esperada é de R\$ 16.813 mil para o período de 2025, representando um decréscimo de 0,20% em relação a 2024, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada – em moeda constante de 31/12/2024							
Linha de Transmissão	2023 (*)	2024 (*)	2025	2026	2027	2028	2029
LNT	16.423	16.846	16.813	16.813	16.813	16.813	16.813

(\*) RAP realizada.

Desempenho Financeiro	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	15.998	15.515
EBITDA regulatório	12.926	12.896
Margem EBITDA	80,80%	83,12%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro regulatório do exercício	4.402	5.625
Resultado financeiro	4.120	3.189
Imposto de renda e contribuição social	978	958
Depreciação e amortização	3.426	3.124
EBITDA regulatório	12.926	12.896

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Perfil do endividamento	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	5.299	5.381
Não circulante	41.349	44.690
Dívida bruta	46.648	50.071
(-) Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(17.322)	(11.907)

<b>Perfil do endividamento</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
(=) Dívida líquida	29.326	38.164
Dívida líquida/EBITDA	2,27	2,96

**Dívida líquida** - a dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de empréstimos e financiamentos do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

## **Governança Corporativa**

A Taesa realiza atividades administrativas da Lagoa Nova e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

## **Sistema de Gestão Integrado**

A Lagoa Nova, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, manifesta seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Declarando como diretrizes globais da organização o atendimento aos requisitos legais, regulatórios e do cliente, o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua dos processos, direcionados à execução dos serviços de implantação, operação e manutenção de subestação e linhas de transmissão de energia elétrica.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da  
Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### *Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias*

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

## **Outros assuntos**

### *Demonstrações financeiras societárias*

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separadamente, sem modificação, com data de 26 de março de 2025.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

### **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

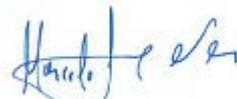
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Marcelo Salvador  
Contador  
CRC nº MG 089422/O-0

## Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Ativos</b>			
<b>Ativos circulantes</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.582	6.606
Concessionárias e permissionárias	7	1.588	1.777
Tributos compensáveis		614	500
Outros ativos circulantes		569	490
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>14.353</b>	<b>9.373</b>
<i>Ativos não circulantes</i>			
Títulos e valores mobiliários	6	5.740	5.301
Concessionárias e permissionárias	7	97	153
Depósitos judiciais		19	19
Imobilizado	8	76.505	79.815
Intangível	8	3.119	3.091
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>85.480</b>	<b>88.379</b>
<b>Total dos ativos</b>		<b>99.833</b>	<b>97.752</b>
<b>Passivos</b>			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores		25	107
Empréstimos e financiamentos	10	5.299	5.381
Tributos		321	259
Encargos setoriais		288	231
Dividendos e JCP a pagar	9	1.804	3.540
Outros passivos circulantes		555	511
<b>Total dos passivos circulantes</b>		<b>8.292</b>	<b>10.029</b>
<i>Passivos não circulantes</i>			
Empréstimos e financiamentos	10	41.349	44.690
Provisão para litígios		19	19
Outros passivos não circulantes		1.129	108
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>42.497</b>	<b>44.817</b>
<b>Total dos passivos</b>		<b>50.789</b>	<b>54.846</b>
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		41.116	41.116
Reservas de lucros		70.026	60.693
Prejuízos acumulados		(62.098)	(58.903)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	12	<b>49.044</b>	<b>42.906</b>
<b>Total dos passivos e do patrimônio líquido</b>		<b>99.833</b>	<b>97.752</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado  
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2024	31/12/2023
<b>Operações em Continuidade</b>			
<b>Receita / Ingresso</b>			
Disponibilização do sistema de transmissão		16.846	16.423
Parcela variável		(20)	(89)
	15	<b>16.826</b>	<b>16.334</b>
<b>Tributos</b>			
PIS		(108)	(108)
COFINS		(500)	(496)
	15	<b>(608)</b>	<b>(604)</b>
<b>Encargos</b>			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(160)	(155)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(60)	(60)
	15	<b>(220)</b>	<b>(215)</b>
	15	<b>15.998</b>	<b>15.515</b>
<b>Receita Líquida / Ingresso Líquido</b>			
<b>Custos e despesas</b>			
Pessoal		(1.047)	(868)
Material		(35)	(66)
Serviços de terceiros		(1.445)	(1.451)
Depreciação e amortização		(3.426)	(3.124)
(Provisões)		(181)	-
Seguros		(191)	(106)
Tributos		(38)	(39)
Gastos diversos		106	(48)
Outras despesas operacionais		(241)	(41)
	16	<b>(6.498)</b>	<b>(5.743)</b>
		<b>9.500</b>	<b>9.772</b>
<b>Resultado da Atividade</b>			
Receitas financeiras		1.426	1.385
Despesas financeiras		(5.546)	(4.574)
	18	<b>(4.120)</b>	<b>(3.189)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>			
		<b>5.380</b>	<b>6.583</b>
<b>Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro</b>			
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(978)	(958)
	11	<b>(978)</b>	<b>(958)</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>			
		<b>4.402</b>	<b>5.625</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>			

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente  
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>4.402</b>	<b>5.625</b>
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>	<b>4.402</b>	<b>5.625</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido  
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Total
			Legal	Lucros a realizar		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>41.116</b>	<b>2.921</b>	<b>46.407</b>	<b>(49.623)</b>	<b>40.821</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	5.625	5.625
Destinação Proposta à A.G.O.:						
Reserva legal		-	745	-	(745)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	10.620	(10.620)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(3.540)	(3.540)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	12	<b>41.116</b>	<b>3.666</b>	<b>57.027</b>	<b>(58.903)</b>	<b>42.906</b>
Retificação da destinação do resultado de exercício anterior		-	-	3.540	-	3.540
Lucro líquido do exercício		-	-	-	4.402	4.402
Destinação Proposta à A.G.O.:						
Reserva legal		-	380	-	(380)	-
Reserva de lucros a realizar		-	5.413	-	(5.413)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(1.804)	(1.804)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	12	<b>41.116</b>	<b>9.459</b>	<b>60.567</b>	<b>(62.098)</b>	<b>49.044</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do fluxo de caixa  
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2024	31/12/2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Resultado líquido do exercício</b>		4.402	5.625
<b>Despesas (receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			
Depreciação e amortização	8 e 16	3.426	3.124
Juros sobre empréstimo e financiamento	10 e 18	3.663	3.868
Imposto de renda e contribuição social correntes	11	978	958
Perdas de crédito esperadas	7	180	-
Receita de aplicação financeira		(517)	(527)
(Reversão) provisão para parcela variável	7	(24)	12
		<u>12.108</u>	<u>13.060</u>
<b>Redução (aumento) de ativos</b>			
Concessionárias e permissionárias		88	(412)
Impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(243)	(259)
Outros créditos		(76)	(156)
<b>Aumento (redução) de Passivos</b>			
Fornecedores		(82)	1
Encargos setoriais		57	61
Outras contas a pagar		1.064	125
		<u>808</u>	<u>(640)</u>
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>12.916</b>	<b>12.420</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(788)	(819)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>12.128</b>	<b>11.601</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Redução no saldo de títulos e valores mobiliários (Adições) no imobilizado e intangível	8	78 (144)	15 (768)
<b>Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos</b>		<b>(66)</b>	<b>(753)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	11	(3.595)	(3.543)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	11	(3.491)	(3.773)
Pagamento de dividendos	10	-	(2.400)
<b>Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos</b>		<b>(7.086)</b>	<b>(9.716)</b>
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>4.976</b>	<b>1.132</b>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	6.606	5.474
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	11.582	6.606
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>4.976</b>	<b>1.132</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("LNT" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de junho de 2017, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A Companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção das instalações localizadas no estado do Rio Grande do Norte, sendo (i) LT 230 kV Lagoa Nova II - Currais Novos II, CD, com 28 km, e (ii) SE Currais Novos II 230/69 kV, 2 x 100 MVA, nos termos do Contrato de Concessão nº 30/2017 celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por um prazo de 30 anos. A Companhia finalizou suas obras e entrou em operação em março de 2019.

A LNT passou a ser uma controlada integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") a partir de 13 de março de 2020, e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

## **2. O SETOR ELÉTRICO**

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

### **3. BASE DE PREPARAÇÃO**

#### **3.1. Declaração de conformidade**

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 21, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2025.

#### **3.2. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

#### **3.3. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### **3.4. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Provisões para litígios - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

d) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para perdas de crédito esperadas é registrado com base na melhor expectativa da administração. O saldo a receber é analisado, em sua totalidade, sendo feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

### **3.5. Sazonalidade**

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

## **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

### **4.1. Imobilizado**

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

#### **4.2. Intangível**

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

#### **4.3. Reconhecimento de receita**

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

#### **4.4. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, correção monetárias sobre as provisões para contingências e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

#### **4.5. Instrumentos financeiros**

##### **a) Ativos financeiros**

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

• Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

#### **4.6. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

#### **4.7. Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)**

A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

#### **4.8. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador**

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo: CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance. ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços. ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

#### **4.9. Normas e interpretações novas e revisadas**

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

<b>Norma</b>	<b>Descrição da alteração</b>
IAS 1/CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante e exercendo julgamentos de materialidade - divulgação de políticas contábeis.
IFRS 16/CPC 6 (R2): Arrendamentos	Emissão de orientações adicionais sobre a mensuração subsequente para transações de Sale and Leaseback; onde especifica que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo, que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda e retroarrendamento.
IAS 7/CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgação de operações de forfait (risco sacado, confirming ou securitização de contas a pagar); as alterações visam atender melhor às necessidades dos investidores, aumentando a transparência das operações e seus impactos nos passivos e fluxos de caixa da empresa.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

As normas listadas na tabela acima não trouxeram impactos para essa demonstração contábil regulatória.

b) Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025:

<b>Norma</b>	<b>Descrição da alteração</b>	<b>Vigência</b>
IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	A IFRS 7 (CPC 40) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Essas emendas visam fornecer divulgações mais detalhadas sobre ativos financeiros com características vinculadas a ESG (Environmental, Social, and Governance) e sobre a liquidação de passivos financeiros por meio de pagamentos eletrônicos.	01/01/2026
IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros	A IFRS 9 (CPC 48) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Essas emendas visam fornecer maior clareza sobre a contabilização de instrumentos financeiros com características de sustentabilidade (ESG) e introduzem requisitos adicionais para a divulgação de riscos associados a esses instrumentos.	01/01/2026
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027
Alterações à IAS 21: Falta de Conversibilidade	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	86	38
Aplicações financeiras	11.496	6.568
	<b>11.582</b>	<b>6.606</b>

<b>Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras</b>	31/12/2024	31/12/2023
CDB	100,47% do CDI	100,68% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## 6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2024	31/12/2023
<u>Fundo de investimentos</u>		
BNB Automático FI RF curto prazo	5.740	5.301
<b>Ativo não circulante</b>	<b>5.740</b>	<b>5.301</b>
<u>Taxa de rentabilidade acumulada</u>		
Fundo	100,71% do CDI	92,71% do CDI

Fundo BNB Automático - Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BNB, que tem como característica aplicar em títulos de emissão do Tesouro Nacional com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição ao risco de crédito. Fundo constituído para atender às cláusulas restritivas do contrato de financiamento com o BNB.

## 7. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					Perdas de crédito esperadas <sup>1</sup>	31/12/2024	31/12/2023
	Corrente a vencer	Corrente Vencida						
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias			
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.402	82	31	126	224	(180)	1.685	1.955
Parcela variável	-	-	-	-	-	-	-	(25)
	<b>1.402</b>	<b>82</b>	<b>31</b>	<b>126</b>	<b>224</b>	<b>(180)</b>	<b>1.685</b>	<b>1.930</b>
<b>Circulante</b>							<b>1.588</b>	<b>1.777</b>
<b>Não circulante<sup>2</sup></b>							<b>97</b>	<b>153</b>

<sup>1</sup>A constituição se refere à identificação de risco na base de clientes no exercício e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. <sup>2</sup>O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobrança dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito – AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

<b>Movimentação da parcela variável</b>	31/12/2023	Adição	Reversão	Descontos	31/12/2024
LAGOA NOVA	(25)	(44)	24	45	-

<b>Movimentação das perdas de crédito esperadas</b>	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Concessionárias e Permissionárias	-	(180)	(180)
	-	<b>(180)</b>	<b>(180)</b>

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na nota explicativa nº 14.5

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

• Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do Contrato de Concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP – A Concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

<b>Ciclo 2024-2025</b> <b>Resolução 3.348 de 16/07/2024</b> <b>Período: de 01/07/2024 a</b> <b>30/06/2025</b>			<b>Ciclo 2023-2024</b> <b>Resolução 3.216 de 04/07/2023<sup>1</sup></b> <b>Período: de 01/07/2023 a</b> <b>30/06/2024</b>			<b>Ciclo 2022-2023</b> <b>Resolução 3.067 de 12/07/2022</b> <b>Período: de 01/07/2022 a</b> <b>30/06/2023</b>		
<b>RAP</b>	<b>PA</b>	<b>Total</b>	<b>RAP</b>	<b>PA</b>	<b>Total</b>	<b>RAP</b>	<b>PA</b>	<b>Total</b>
16.813	(1.415)	15.398	16.741	(648)	16.093	16.107	(596)	15.511

<sup>1</sup>A Resolução Homologatória nº 3.216/2023, foi alterada pelo Despacho nº 4.675/2023, que julgou o recurso administrativo apresentado pela transmissora. Como resultado, a Companhia teve a RAP e a PA do ciclo 2023/2024 revisadas nos termos do referido despacho e seus efeitos serão considerados no ciclo 2024-2025.

Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto				Adições líquidas = (A) - (B) + (C)	Depreciação acumulada	Valor líquido		
	Valor bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)			Valor bruto em 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo Imobilizado em Serviço</b>									
Transmissão									
Edificações, obras civis e benfeitorias	67.315	-	-	-	67.315	-	(13.087)	54.228	56.471
Máquinas e Equipamentos	25.957	-	-	113	26.070	113	(5.251)	20.819	21.839
Móveis e utensílios	78	-	-	-	78	-	(9)	69	74
	<b>93.350</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>113</b>	<b>93.463</b>	<b>113</b>	<b>(18.347)</b>	<b>75.116</b>	<b>78.384</b>
Administração									
Móveis e utensílios	16	-	-	-	16	-	(4)	12	12
	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>(4)</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>Subtotal Imobilizado em Serviço</b>	<b>93.366</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>113</b>	<b>93.479</b>	<b>113</b>	<b>(18.351)</b>	<b>75.128</b>	<b>78.396</b>
<b>Ativo Imobilizado em Curso</b>									
Transmissão									
Edificações, obras civis e benfeitorias	149	-	-	-	149	-	-	149	149
Máquinas e equipamentos	886	-	-	(182)	702	(184)	-	702	886
Móveis e utensílios	1	-	-	-	1	-	-	1	1
Material em depósito	383	1.089	(945)	-	527	144	-	527	383
	<b>1.419</b>	<b>1.089</b>	<b>(945)</b>	<b>(184)</b>	<b>1.379</b>	<b>(40)</b>	<b>-</b>	<b>1.377</b>	<b>1.419</b>
<b>Subtotal Imobilizado em Curso</b>	<b>1.419</b>	<b>1.089</b>	<b>(945)</b>	<b>(184)</b>	<b>1.379</b>	<b>(40)</b>	<b>-</b>	<b>1.377</b>	<b>1.419</b>
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	<b>94.783</b>	<b>1.089</b>	<b>(945)</b>	<b>(71)</b>	<b>94.858</b>	<b>73</b>	<b>(18.351)</b>	<b>76.507</b>	<b>79.815</b>

A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto			Adições líquidas = (C)	Amortização acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2023	Transfe-rências (C)	Valor bruto em 31/12/2024			31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo Intangível em Serviço</b>							
Transmissão							
Servidões	2.798	-	2.798	-	-	2.798	2.798
Softwares	-	71	71	71	(44)	27	-
	<b>2.798</b>	<b>71</b>	<b>2.869</b>	<b>71</b>	<b>(44)</b>	<b>2.825</b>	<b>2.798</b>
<b>Subtotal</b>	<b>2.798</b>	<b>71</b>	<b>2.869</b>	<b>71</b>	<b>(44)</b>	<b>2.825</b>	<b>2.798</b>
<b>Ativo Intangível em Curso</b>							
Transmissão							
Outros intangíveis em curso	294	-	294	-	-	294	293
<b>Subtotal</b>	<b>294</b>	<b>-</b>	<b>294</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>294</b>	<b>293</b>
<b>Total do Ativo Intangível</b>	<b>3.092</b>	<b>71</b>	<b>3.163</b>	<b>71</b>	<b>(44)</b>	<b>3.119</b>	<b>3.091</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	31/12/2024			31/12/2023
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Imobilizado em serviço</b>					
Transmissão	3,62%	93.463	(18.347)	75.116	78.384
Administração	6,25%	16	(4)	12	12
		<b>93.479</b>	<b>(18.351)</b>	<b>75.128</b>	<b>78.396</b>
<b>Imobilizado em curso</b>					
Transmissão		1.379	-	1.377	1.419
		<b>1.379</b>	<b>-</b>	<b>1.379</b>	<b>1.419</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>94.858</b>	<b>(18.351)</b>	<b>76.507</b>	<b>79.815</b>
<b>Intangível em serviço</b>					
Transmissão	1,53%	2.869	(44)	2.825	2.798
		<b>2.869</b>	<b>(44)</b>	<b>2.825</b>	<b>2.798</b>
<b>Intangível em curso</b>					
Transmissão		294	-	294	293
		<b>294</b>	<b>-</b>	<b>294</b>	<b>293</b>
<b>Intangível</b>		<b>3.163</b>	<b>(44)</b>	<b>3.119</b>	<b>3.091</b>

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso	Material / equipamentos	Total
<b>Imobilizado em Curso</b>		
Material em depósito	1.089	1.089
<b>Total das adições</b>	<b>1.089</b>	<b>1.089</b>

A principal adição ao imobilizado em serviço no exercício foi:

Descrição do bem	Valor
1. SWITCH ETHERNET	113

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**9. PARTES RELACIONADAS**

I – Outras Contas a receber – OCR, Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP e Outras Contas a Pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
<b>Transação com empresa ligada</b>					
1	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	Os valores são definidos pelo ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	Não Aplicável.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de perdas de crédito esperadas.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receitas	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Transação com empresa ligada</b>					
1	Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	-	-	605	536
		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>605</b>	<b>536</b>

b) Passivos e despesas

R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
<b>Transações com controladora e empresa ligada</b>					
1	OCP x Despesas operacionais – Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IPCA.	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
2	OCP x Serviço de terceiros - Serviços de O&M - Taesa	R\$24 Valor mensal	15/05/2020 a 15/05/2025	Multa de 2% a. m. + juros de mora de 1%/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido nos seguintes casos: Inadimplemento comprovado de qualquer cláusula contratual, Incapacidade técnica, recuperação judicial.
3	OCP x Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário.	29/07/2021 - término indeterminado.	Taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). Não há atualização monetária.	O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 511, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em: 02/08/2021   Edição: 144   Seção: 1   Página: 27
4	OCP x obrigações - reembolso de despesas – Taesa	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos / Despesas	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Transações com controladora e empresa ligada</b>					
1	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	115	44	729	564
2	Serviços de "O&M" - Taesa	52	-	622	622
3	Previdência privada Forluz - Custo	-	-	4	3
4	Reembolso de Despesas - Taesa	18	-	-	-
		<b>185</b>	<b>44</b>	<b>1.355</b>	<b>1.189</b>

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2023	Reversão	Adição	31/12/2024
<b>Taesa</b>	<b>3.540</b>	<b>(3.540)</b>	<b>1.804</b>	<b>1.804</b>

III - Remuneração da Administração

Em 2024 e 2023, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de	Principal	Principal +	Saldo	Adim-	Data Captação	Tipo de	Indexa-	Spread	Data	Frequên-	Data	Vencimento	Frequên-	Sistemática
	Curto Prazo	Curto Prazo	Juros LP	Total	plente?	/ Repactuação	Garantia	dor ou Juros	% a.a.	Pgto Juros	cia	Próxima	Final	cia	Amortização
<b>Moeda Nacional</b>	<b>1.957</b>	<b>3.342</b>	<b>41.349</b>	<b>46.648</b>	<b>Sim</b>	<b>27/04/2018</b>	<b>Recebíveis</b>	<b>IPCA</b>	<b>2,11%</b>	<b>19/01/2025</b>	<b>Mensal</b>	<b>19/01/2025</b>	<b>15/05/2038</b>	<b>Mensal</b>	<b>SAC</b>
BNB FNE Proinfra	1.957	3.342	41.349	46.648	Sim	27/04/2018	Recebíveis	IPCA	2,1087%	19/01/2025	Mensal	19/01/2025	15/05/2038	Mensal	SAC

### 10.1. Cronograma de amortização

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo						
	2025	2026	2027	2028	2029	2030+	Total
<b>Moeda Nacional</b>	<b>3.631</b>	<b>3.631</b>	<b>3.631</b>	<b>3.631</b>	<b>3.631</b>	<b>26.775</b>	<b>44.930</b>
BNB FNE Proinfra	3.631	3.631	3.631	3.631	3.631	26.775	44.930

### 10.2 Composição do endividamento e dívida líquida

RESUMO	Juros de curto prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	31/12/2024	31/12/2023
<b>Dívida Bruta</b>					
Financiamento / Empréstimo Moeda Nacional	1.957	3.342	41.349	46.648	54.234
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e Equivalente de Caixa	-	(6.606)	-	(6.606)	(6.606)
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	(5.301)	(5.301)	(5.301)
<b>Dívida Líquida</b>				<b>34.741</b>	<b>42.327</b>

A Taesa é interveniente garantidor da fiança bancária.

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2024, as cláusulas restritivas foram cumpridas.

As informações relativas à exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 14.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**11. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

Conciliação da despesa de IRPJ e CSLL correntes - Lucro Presumido	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta - Regulatória	16.826	16.826	16.334	16.334
(+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit	(951)	(951)	(538)	(538)
Diferença entre regime de caixa e competência	788	788	762	762
	16.663	16.663	16.558	16.558
Percentual	8%	12%	8%	12%
	1.333	2.000	1.325	1.987
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	1.424	1.424	1.385	1.385
Outras receitas financeiras	13	13	4	4
	1.437	1.437	1.389	1.389
Base de cálculo	2.770	3.437	2.714	3.376
Imposto de renda - 15%	(415)	-	(407)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(254)	-	(247)	-
Contribuição social - 9%	-	(309)	-	(304)
Total de despesa	(669)	(309)	(654)	(304)
Total de IRPJ e CSLL		<b>(978)</b>		<b>(958)</b>

**12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital social - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social subscrito e integralizado era de R\$41.116, representado por 41.116.290 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Reservas de lucro - (a) Reserva legal - constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social e (b) Reserva de lucros a realizar - O artigo 197º, da nº Lei 6.404/76, permite que a Companhia constitua reserva de lucros a realizar quando o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	31/12/2024	31/12/2023 <sup>1</sup>
Lucro líquido do exercício - societário <sup>2</sup>	7.597	14.905
- Reserva legal (5%)	(380)	(745)
- Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	(1.804)	(3.540)
- Reserva de lucros a realizar	(5.413)	(10.620)

<sup>1</sup>A AGO de 30 de abril de 2024 retificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023.

<sup>2</sup> Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e da reserva legal deverá ser calculado tomando-se como base o resultado societário.

**13. COBERTURAS DE SEGUROS**

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de Indenização	DM - Valor em risco (*)	Prêmio
Responsabilidade civil Geral	Fator	20/09/24 a 19/09/25	20.000	-	-
Risco operacional	Fairfaix	19/10/23 a 18/04/25	-	13.808	-
	Tokio Marine	31/07/24 a 30/07/25	-	80.921	198
Responsabilidade Civil de Diretores e administradores	Ezze	19/09/24 a 18/09/25	60.000	-	-

(\*) Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

## **14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

### **14.1. Estrutura de gerenciamento de riscos**

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

### **14.2. Gestão do risco de capital**

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, e patrimônio líquido.

### **14.3. Categorias de instrumentos financeiros**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Ativos financeiros</b>		
Valor justo por meio do resultado:		
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	11.496	6.568
- Títulos e valores mobiliários	5.740	5.301
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	86	38
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	1.685	1.930
	<b>19.007</b>	<b>13.837</b>
<b>Passivos financeiros</b>		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	25	107
- Empréstimos e financiamentos	46.648	50.071
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	999	105
	<b>47.672</b>	<b>50.283</b>

### **14.4. Risco de mercado**

#### **14.4.1. Gestão do risco de taxa de juros**

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá sua receita reduzida e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

#### **14.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros**

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2024	Cenário provável em 31/12/2025
CDI <sup>1</sup>	10,83%	15,00%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 14 de março de 2025 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2024	Efeito Provável no LAIR - 2025 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - CDI	17.236	719

#### **14.5. Gestão do risco de crédito**

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes e em títulos e valores mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito (“ratings”) satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

#### **14.6. Gestão do risco de liquidez**

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos (e os prazos de amortização contratuais da Companhia) notadamente relacionados a empréstimos e financiamentos, uma vez que os demais passivos financeiros não derivativos, como fornecedores e outros passivos financeiros, tem vencimento inferior a 12 meses, conforme apresentado no balanço patrimonial; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

<b>Financiamentos</b>	<b>Até 1 mês</b>	<b>De 1 a 3 meses</b>	<b>De 3 meses a 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Prefixada	639	1.307	5.799	18.657	43.969	<b>70.371</b>

#### **14.7. Gestão dos riscos operacionais**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia nos custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

#### 14.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

##### 14.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	Hierarquia do valor justo
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	5	11.496	6.568	Nível 2
Títulos e valores mobiliários	6	5.740	5.301	Nível 2

#### 15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita líquida	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilização do sistema de transmissão	16.846	16.423
Parcela variável	(20)	(89)
<b>Receita bruta</b>	<b>16.826</b>	<b>16.334</b>
PIS e COFINS correntes	(608)	(604)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE	(220)	(215)
Tributos e encargos	(828)	(819)
<b>Receita líquida</b>	<b>15.998</b>	<b>15.515</b>

#### 16. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Pessoal</b>	<b>(1.047)</b>	<b>(868)</b>
<b>Materiais</b>	<b>(35)</b>	<b>(66)</b>
<b>Serviços de terceiros</b>	<b>(1.445)</b>	<b>(1.451)</b>
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(3.426)</b>	<b>(3.124)</b>
- Indenizações	(1)	-
- Perdas de crédito esperadas (PCE)	(180)	-
<b>(Provisões)</b>	<b>(181)</b>	<b>-</b>
<b>Outros gastos</b>	<b>(364)</b>	<b>(234)</b>
<b>Total custos e despesas</b>	<b>(6.498)</b>	<b>(5.743)</b>

#### 17. PESSOAL

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Pessoal</b>		
Remuneração	221	211
Encargos	88	84
Previdência privada	4	3
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	45	41
Outros benefícios	65	62
Outros <sup>1</sup>	624	467
<b>Total</b>	<b>1.047</b>	<b>868</b>

<sup>1</sup>Refere-se, principalmente, ao rateio de compartilhamento conforme descrito na NE 10.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

## 18. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2024	31/12/2023
Renda de aplicação financeira	1.424	1.385
Outras Receitas financeiras	2	-
<b>Receitas financeiras</b>	<b>1.426</b>	<b>1.385</b>
Empréstimos e financiamentos - Encargos	(3.663)	(3.868)
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	(1.883)	(706)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(5.546)</b>	<b>(4.574)</b>
	<b>(4.120)</b>	<b>(3.189)</b>

## 19. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 2 de agosto de 2021. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, 100% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 9 – Partes Relacionadas.

## 20. OUTRAS INFORMAÇÕES

### Aspectos ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licenças expedidas				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento	Órgão emissor
LT Currais Novos II - Lagoa Nova II	111138/2017	08/12/2017	08/12/2023	IDEMA (a)
SE Currais Novos II	129600/2018	28/12/2018	28/12/2024	IDEMA (a)

(a) Renovação solicitada ao IDEMA/RN. Válida até a manifestação do órgão.

## 21. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Ativos</b>							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		11.582	-	11.582	6.606	-	6.606
Concessionárias e permissionárias		1.588	-	1.588	1.777	-	1.777
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	14.139	14.139	-	14.008	14.008
Tributos compensáveis		614	-	614	500	-	500
Outros ativos circulantes		569	-	569	490	-	490
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>14.353</b>	<b>14.139</b>	<b>28.492</b>	<b>9.373</b>	<b>14.008</b>	<b>23.381</b>
<i>Ativos não circulantes</i>							
Títulos e valores mobiliários		5.740	-	5.740	5.301	-	5.301
Concessionárias e permissionárias		97	-	97	153	-	153
Depósitos judiciais		19	-	19	19	-	19
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	137.787	137.787	-	138.011	138.011
Imobilizado	(iv)	76.505	(76.494)	11	79.815	(79.803)	12
Intangível	(iv)	3.119	(3.119)	-	3.091	(3.091)	-
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>85.480</b>	<b>58.174</b>	<b>143.654</b>	<b>88.379</b>	<b>55.117</b>	<b>143.496</b>
<b>Total dos ativos</b>		<b>99.833</b>	<b>72.313</b>	<b>172.146</b>	<b>97.752</b>	<b>69.125</b>	<b>166.877</b>
<b>Passivos</b>							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		25	-	25	107	-	107
Empréstimos e financiamentos		5.299	-	5.299	5.381	-	5.381
Tributos		321	-	321	259	-	259
Encargos setoriais		288	-	288	231	-	231
Dividendos e JCP a pagar		1.804	-	1.804	3.540	-	3.540
Outros passivos circulantes		555	-	555	511	-	511
<b>Total dos passivos circulantes</b>		<b>8.292</b>	<b>-</b>	<b>8.292</b>	<b>10.029</b>	<b>-</b>	<b>10.029</b>
<i>Passivos não circulantes</i>							
Empréstimos e financiamentos		41.349	-	41.349	44.690	-	44.690
Provisão para litígios		19	-	19	19	-	19
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	4.679	4.679	-	4.682	4.682
Tributos diferidos	(iii)	-	5.536	5.536	-	5.540	5.540
Outros passivos não circulantes		1.129	-	1.129	108	-	108
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>42.497</b>	<b>10.215</b>	<b>52.712</b>	<b>44.817</b>	<b>10.222</b>	<b>55.039</b>
<b>Total dos passivos</b>		<b>50.789</b>	<b>10.215</b>	<b>61.004</b>	<b>54.846</b>	<b>10.222</b>	<b>65.068</b>
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		41.116	-	41.116	41.116	-	41.116
Reservas de lucros		70.026	-	70.026	60.693	-	60.693
Prejuízos acumulados		(62.098)	62.098	-	(58.903)	58.903	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	(v)	<b>49.044</b>	<b>62.098</b>	<b>111.142</b>	<b>42.906</b>	<b>58.903</b>	<b>101.809</b>
<b>Total dos passivos e do patrimônio líquido</b>		<b>99.833</b>	<b>72.313</b>	<b>172.146</b>	<b>97.752</b>	<b>69.125</b>	<b>166.877</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Nota expli- cativa	31/12/2024			31/12/2023		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Operações em continuidade</b>						
<b>Receita / Ingresso</b>						
Disponibilização do sistema de transmissão	16.846	(16.846)	-	16.423	(16.423)	-
Operação e manutenção	-	2.164	2.164	-	2.100	2.100
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-	1.797	1.797	-	9.188	9.188
Remuneração do ativo contratual de concessão	-	12.718	12.718	-	12.406	12.406
Parcela variável	(20)	-	(20)	(89)	-	(89)
Outras receitas	-	74	74	-	148	148
(i)	<b>16.826</b>	<b>(93)</b>	<b>16.733</b>	<b>16.334</b>	<b>7.419</b>	<b>23.753</b>
<b>Tributos</b>						
PIS - Corrente	(108)	-	(108)	(108)	-	(108)
COFINS - Corrente	(500)	-	(500)	(496)	-	(496)
PIS - Diferido	-	1	1	-	(48)	(48)
COFINS - Diferido	-	3	3	-	(221)	(221)
(iii)	<b>(608)</b>	<b>4</b>	<b>(604)</b>	<b>(604)</b>	<b>(269)</b>	<b>(873)</b>
<b>Encargos</b>						
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(160)	-	(160)	(155)	-	(155)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(60)	-	(60)	(60)	-	(60)
	<b>(220)</b>	<b>-</b>	<b>(220)</b>	<b>(215)</b>	<b>-</b>	<b>(215)</b>
<b>Receita Líquida / Ingresso Líquido</b>	<b>15.998</b>	<b>(89)</b>	<b>15.909</b>	<b>15.515</b>	<b>7.150</b>	<b>22.665</b>
<b>Custos e despesas</b>						
Pessoal	(1.047)	-	(1.047)	(868)	-	(868)
Material	(35)	(217)	(252)	(66)	(765)	(831)
Serviços de terceiros	(1.445)	-	(1.445)	(1.451)	-	(1.451)
Depreciação e amortização (Provisões)	(3.426)	3.425	(1)	(3.124)	3.123	(1)
Seguros	(181)	-	(181)	-	-	-
Tributos	(191)	-	(191)	(106)	-	(106)
Gastos diversos	(38)	-	(38)	(39)	-	(39)
Outras receitas (despesas) operacionais	(241)	410	169	104	-	104
(vi)	<b>(6.498)</b>	<b>3.281</b>	<b>(3.217)</b>	<b>(5.743)</b>	<b>2.358</b>	<b>(3.385)</b>
<b>Resultado da atividade</b>	<b>9.500</b>	<b>3.192</b>	<b>12.692</b>	<b>9.772</b>	<b>9.508</b>	<b>19.280</b>
Receitas financeiras	1.426	-	1.426	1.385	-	1.385
Despesas financeiras	(5.546)	-	(5.546)	(4.574)	-	(4.574)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(4.120)</b>	<b>-</b>	<b>(4.120)</b>	<b>(3.189)</b>	<b>-</b>	<b>(3.189)</b>
<b>Lucro antes dos impostos sobre o lucro</b>	<b>5.380</b>	<b>3.192</b>	<b>8.572</b>	<b>6.583</b>	<b>9.508</b>	<b>16.091</b>
Despesa com impostos sobre os lucros	(978)	3	(975)	(958)	(228)	(1.186)
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(978)</b>	<b>3</b>	<b>(975)</b>	<b>(958)</b>	<b>(228)</b>	<b>(1.186)</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>4.402</b>	<b>3.195</b>	<b>7.597</b>	<b>5.625</b>	<b>9.280</b>	<b>14.905</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta**

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**  
**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos**

Conforme detalhado nas notas de ajuste (i) e (vi), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

**(iii) Tributos diferidos**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

**(iv) Imobilizado e intangível**

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível e obrigações especiais reconhecidas no passivo, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, líquido das obrigações especiais foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

O intangível de concessão refere-se à alocação de mais valia decorrente das combinações de negócios registradas pela Companhia. Para fins societários, esse saldo é classificado como ativo de contrato.

**(v) Patrimônio líquido**

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

<b>Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Patrimônio líquido societário</b>	<b>111.142</b>	<b>101.809</b>
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(151.926)	(152.019)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	79.613	82.894
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	4.679	4.682
Tributos diferidos (CPC 47)	5.536	5.540
<b>Patrimônio líquido regulatório</b>	<b>49.044</b>	<b>42.906</b>

**(vi) Custos operacionais**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

operacionais” na rubrica “Material”, quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

**(vii) Lucro líquido do exercício**

<b>Conciliação do lucro societário e regulatório</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Lucro societário do exercício</b>	<b>7.597</b>	<b>14.905</b>
Receita bruta (CPC 47)	93	(7.419)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	(4)	269
Depreciação e amortização (CPC 47)	(3.425)	(3.123)
Materiais (CPC 47)	217	765
Perdas de Material em Depósito	(73)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	(3)	228
<b>Lucro regulatório do exercício</b>	<b>4.402</b>	<b>5.625</b>

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre, principalmente, dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

**22. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Alterações na diretoria

Em 12 de fevereiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu a Sra. Catia Cristina Teixeira Pereira como Diretora Financeira, que assumiu o cargo em 13 de fevereiro de 2025.

Em 02 de janeiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu como Diretor Presidente o Sr. Rinaldo Pecchio Junior, como Diretor Técnico o Sr. Luis Alessandro Alves e como Diretor de Implantação o Sr. Jell Lima de Andrade, com posse em 03 de janeiro de 2025.

\*\*\*\*\*

<b>Diretoria</b>	
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

**Marcelo Meira Trunquim Fernandez  
Contador CRC RJ-087299/O-7**